



ANO VI – Nº 832 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 10 de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTO ENVELOPADORA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS - EPP - CNPJ 11.972.497/0001-26. Macaíba/RN, 10/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 037/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIOS X

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Declara a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMÉS S/A - CNPJ 33.255.787/0001-91 vencedora e habilitada. Macaíba/RN, 10/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CRACHÁS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada CESARIO DOS SANTOS NETO - ME - CNPJ 11.979.978/0001-63. Entretanto, fica a mesma convocada para apresentação do documento exigido no Item 6: Subitem 6.2.2: "b" do edital, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006. Macaíba/RN, 10/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Macaíba; LOCADOR: Sinval Rocha da Silva Júnior. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Mônica Dantas, s/n, Centro, Macaíba – RN. FINALIDADE: Funcionamento temporário da Secretaria Municipal de Tributação. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PERÍODO: De 08 de julho a 08 de setembro de 2015. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2015

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SE PRONUNCIAR ACERCA DE POSSÍVEL ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR CASOS DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, designada pela Portaria nº 110/2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, ainda,

CONSIDERANDO a vedação Constitucional de acumulação remunerada de cargos públicos, conforme aduz o art. 37, XVI do Texto Republicano;

CONSIDERANDO que a vedação acima encontra ressonância na Lei Municipal nº 389/1995 que versa acerca do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, especificamente o art. 176;

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 026/2015, emanada da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba, que aponta servidores integrantes do quadro permanente de pessoal dessa Municipalidade que, possivelmente, estejam acumulando cargos públicos remunerados de forma irregular;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desse Colegiado a existência de um possível vínculo de Vossa Senhoria junto a Prefeitura Municipal de Natal – RN;

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores o servidor que vier a acumular cargos públicos remunerados de forma irregular, poderá fazer a sua opção com o fito de regularizar a situação atual até a abertura do procedimento que apure tal fato.

Art. 1º Fica o senhor RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA convocado para num prazo de 05 (cinco) dias pronunciar-se acerca de possível acumulação de cargos públicos remunerados, junto a esse Ente Municipal e Prefeitura Municipal de Natal / RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Macaíba - RN, 10 de julho de 2015.

DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 311/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente Sra. GILDECI BATISTA ALVES PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 35572-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 27/05/2002.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Saúde a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Macaíba – RN, 09 de julho 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

**Espaço
não utilizado**

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM -
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço não Utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

Espaço não Utilizado